



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO X – EDIÇÃO EXTRA 1554 – DATA 16/08/2024**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- **DECRETO LEGISLATIVO**





## DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 57, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2023, de autoria do Edil José da Costa Correia Filho, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Sr. Adenilton Feitosa Valadares em conformidade ao disposto no Art. 388 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas existentes na Secretaria da Casa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO  
Presidenta

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES  
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA  
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ  
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA  
1º Secretário

Verª. VALDEMIR COSTA DA SILVA  
2ª Secretária

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS  
3º Secretário

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

